



Em 11 de fevereiro de 2022

Perguntas e respostas: tire suas dúvidas sobre a volta às aulas presenciais no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

A etapa da retomada às aulas presenciais do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho se iniciou em 18 de outubro de 2021 de maneira gradual e apenas para disciplinas e/ou conteúdos curriculares específicos definidos como essenciais e que não haviam sido substituídos por atividades remotas.

Para o próximo dia 10 de Março de 2022 está definido o retorno à presencialidade de todos os cursos do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho. Desde o início da pandemia, são observados rígidos protocolos de prevenção ao coronavírus. Para estudantes, pais e servidores e colaboradores com eventuais dúvidas, o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho desenvolveu esta página com perguntas e respostas.

Por que o Campus decidiu retomar as aulas?

A educação, como é assumida por nossa Instituição, tem nas atividades presenciais sua essencialidade. Contudo, por questões de segurança e respeito à vida, desde março de 2020, nossa maneira de ensinar e aprender foi deslocada para uma rotina totalmente virtual. Com a instituição da [Comissão Local de Enfrentamento à COVID-19](#), as restrições ou flexibilizações das atividades no Campus passaram a ser guiadas pelo [Índice Geral de Risco do Campus \(IGRC\)](#). Mais recentemente, com as novas atualizações dos órgãos de saúde referentes ao [protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais](#) do estado de Minas Gerais, o IGRC passou a ser adotado somente para fins de monitoramento da condição epidemiológica. Neste sentido, o atual cenário epidemiológico nos permite o

oferecimento presencial de disciplinas e/ou conteúdos curriculares aos estudantes, retomando nossas atividades presencialmente.

Quais cursos terão suas aulas presenciais retomadas?

Com a sinalização da possibilidade sanitária que viabiliza o retorno, toda organização pedagógica para a volta às atividades letivas presenciais foi construída para todos os cursos presenciais do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Quando ocorrerá o retorno?

A partir de 10 de março, conforme [calendário letivo de 2022 aprovado no CONSUP no dia 02/02/2022](#).

Como será a organização didático-pedagógica para o ano letivo de 2022?

Toda a organização didático-pedagógica para o ano letivo de 2022 está normatizada na [IN2/2022/PROEN/IFSULDEMINAS](#) emitida em 27/01/22.

Há segurança sanitária para o retorno de alunos e professores? Como foram elaborados os protocolos?

Atualmente, em virtude do aumento da população vacinada na comunidade escolar como um todo, inclusive em nossa comunidade escolar, o ambiente controlado escolar, a própria situação de saúde das pessoas de nossa comunidade escolar, somado às informações de distribuição epidemiológica, temos que os riscos já são muito inferiores aos benefícios da formação presencial de nossos estudantes após dois anos de atividades remotas.

Desde a saída dos estudantes de suas atividades presenciais, o IFSULDEMINAS como um todo tem adotado uma série de medidas para garantir o máximo de segurança e proteção quando do retorno à presencialidade.

Um trabalho conjunto de pesquisa e análise, embasado em literatura nacional e internacional, resultou na elaboração do [Manual de Recomendações para Enfrentamento à COVID-19](#), publicado pela Comissão Local de Enfrentamento à COVID-19. No documento, constam recomendações de todos os protocolos sanitários a serem adotados nos ambientes escolares de acordo com o que preconiza os documentos estaduais de enfrentamento e combate à pandemia do coronavírus.

As orientações e determinações ressaltam a importância do cumprimento do itinerário de vacinação completo, constante higienização das mãos, uso de máscaras adequadas, respeito ao distanciamento social, dentre outras.

Como será feito o monitoramento e a implementação dos protocolos de segurança?

O processo de monitoramento dos protocolos de segurança deverá ocorrer sempre em parceria entre todas as pessoas que frequentam presencialmente o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho. Esperamos de todos uma atitude responsável! Todos os estudantes que retomam suas atividades firmam um termo de responsabilidade para retorno às atividades presenciais durante a pandemia da COVID-19 e indicam qual é o status de sua cobertura vacinal à COVID-19.

Durante qualquer atividade letiva, os estudantes que apresentarem sintomas compatíveis com a COVID-19 serão encaminhados ao Ambulatório de Enfermagem do Campus para avaliação e conduta.

Caso haja suspeita acerca da infecção por COVID-19, dúvidas e outros assuntos relacionados à implementação e correta aplicação dos protocolos de segurança, entrar em contato com a equipe da CGAE pessoalmente ou por meio do seguinte endereço de e-mail: cgae@muz.ifsuldeminas.edu.br

Todos os estudantes deverão indicar sua condição vacinal à COVID-19?

Sim. Será enviado por meio eletrônico um formulário de investigação da condição de saúde dos estudantes no qual deverá ser anexado o cartão de vacinação. Sabemos que a alta cobertura vacinal é a principal medida de segurança para o controle da doença, sobretudo de evolução para os casos mais graves.

Aquele estudante que porventura não tenha sido vacinado contra a COVID-19 poderá frequentar as aulas presenciais do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho?

Sim. No mesmo formulário eletrônico citado anteriormente, o estudante poderá manifestar a razão pela qual não foi vacinado.

Existem casos de recomendação médica expressa para não vacinação, limitação de acesso à vacina a depender do município do estudante e desinformação acerca dos benefícios da vacina.

Ao considerar a alta cobertura vacinal de nossa comunidade escolar e o papel de uma Escola, que deve primar pela garantia de acesso à educação, ações educativas e de formação serão intensificadas e até mesmo a oportunização ao acesso à vacina e/ou doses complementares poderão ser realizadas, evitando assim, a exclusão e eventual punição de estudantes ao processo de ensino.

Caso não cumpra uma ou mais regras sanitárias estabelecidas pelo IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, ou apresente algum comportamento de risco sanitário a terceiros, poderei sofrer alguma punição?

Sim. O não cumprimento dos protocolos sanitários de prevenção e combate a COVID-19 é passível de infração disciplinar conforme a Resolução nº 118/2016 - CONSUP.

O retorno presencial é obrigatório?

Sim. O retorno é obrigatório para todos os estudantes dos cursos presenciais do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho. Contudo, de maneira excepcional, as atividades remotas ou semipresencial serão autorizadas somente para aqueles estudantes que se enquadram em grupo de risco para COVID-19 nos termos da Resolução CNE/CP nº 2/2021.

Toda ação de atendimento em regime domiciliar será gerido pela equipe SOE do ensino em conjunto com a CGE , coordenações de curso e docentes.

Mais informações:

(35) 3571 – 5910 ou (35) 3571 5067

cge@muz.ifsuldeminas.edu.br ou orientacao@muz.ifsuldmeinas.edu.br

O que alunos, professores e funcionários devem fazer se apresentarem sintomas de COVID-19 na escola?

Ninguém está autorizado a comparecer à Instituição caso apresente sintomas da COVID-19 (febre, tosse, dor de garganta, etc) ou tenham contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19, devendo procurar preferencialmente o Centro de Atendimento à COVID-19 de seu município ou outro serviço de atendimento médico para avaliação e conduta.

Os servidores do Ambulatório de Enfermagem e Assistência à Saúde do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho estarão disponíveis para esclarecimentos sobre condutas e métodos de prevenção à COVID-19.

O contato pode ser realizado pelos seguintes canais:

Telefone: (35) 3571-5064

emails: marcelo.pereira@muz.ifsuldeminas.edu.br

aline.ribeiro@muz.ifsuldeminas.edu.br

O Ensino Remoto Emergencial será encerrado com o retorno à presencialidade?

Sim. Contudo, os ambientes virtuais de aprendizagem continuarão ativos independentemente da disciplina ter suas atividades de forma presencial. O professor terá autonomia para organizar sua unidade curricular equilibrando as atividades presenciais com os conteúdos virtuais.

Acreditamos que a manutenção e ainda fortalecimento do ensino remoto também é crucial para garantir o atendimento nesse processo de retomada da presencialidade. O “novo normal” deverá ser pautado inclusive com toda a experiência e potencialidades que o virtual pode oferecer.

Além disso, havendo impossibilidade sanitária da presencialidade, encaminharemos as atividades letivas ininterruptamente para a plataforma remota, minimizando os eventuais prejuízos pedagógicos de uma reorganização virtual somente após o evento sanitário.

É obrigatório o uso de máscara o tempo todo? A escola fornecerá máscaras?

Sim. O uso de máscara é obrigatório durante toda a presença dos estudantes e servidores no ambiente escolar conforme prevê a portaria N. 39/2021/GAB/MUZ/IFSULDEMINAS. Serão entregues, gratuitamente, máscaras filtrantes de partículas para uso em laboratórios específicos, conforme recomendações técnicas.

Como ocorrerá o uso do refeitório no Campus?

O refeitório será aberto aos estudantes, servidores e colaboradores do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, conforme regras de seu regulamento e em consonância com as normas de segurança sanitária. Ressalta-se que haverá organização das dependências de modo a

assegurar o distanciamento mínimo entre as pessoas, além de utilizar materiais higienizados, como talheres e copos.

Serão disponibilizados insumos para o cumprimento dos protocolos sanitários?

Sim. Em todo o Campus foram instalados *dispensers* e posicionados totens com álcool líquido e em gel conforme as recomendações técnicas. Materiais para desinfecção e equipamentos específicos também estão disponíveis para os colaboradores que procedem com a limpeza do Campus. Cartazes informativos, lixeiras com pedal em sanitários e bebedouros adaptados estão devidamente disponíveis para a comunidade escolar.

A moradia estudantil será ofertada?

Sim. Conforme o Manual de Enfrentamento à COVID-19 do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, o acesso à moradia estudantil requer o ciclo vacinal completo dos estudantes. Estudantes da educação básica integral (cursos integrados e agropecuária subsequente) de acordo com o Regulamento do Complexo Residencial possuem prioridade no acesso. Assim, a Equipe de Assistência ao Educando fará análise baseada nas informações inseridas pelos estudantes no momento da matrícula.

Ressaltamos que para aqueles que na matrícula inseriram a informação de que não necessitavam de moradia, mas que por algum motivo passaram a necessitar, será disponibilizado um requerimento que será avaliado após a seleção.

Atenção: estudantes da primeira chamada de 2021 não tiveram acesso, no ato da matrícula, à pergunta sobre a necessidade de residir no campus, dessa forma, será realizado uma busca ativa (servidores do SAE entrarão em contato com cada um dos estudantes nesta situação). Porém se não houver êxito nos contatos via e-mail e/ou contato telefônico os discentes nesta situação não entrarão na seleção, tendo que utilizar o requerimento caso, posteriormente, tenham interesse.

Após o processo de análise do público prioritário e havendo vagas, poderá ser lançado edital para estudantes das graduações e dos cursos técnicos subsequentes. Todo processo será regido pela equipe de Assistência ao Educando da CGAE.

Mais informações pelo telefone:

(35) 3571-5070 ou (35) 3571-5089

ou ainda pelo endereço de e-mail:

cgae@muz.ifsuldeminas.edu.br ou sae@muz.ifsuldeminas.edu.br

Não fui contemplado para fazer uso das Moradias Estudantis, há outro tipo de auxílio estudantil ?

Sim. O IFSULDEMINAS, através da Diretoria de Assuntos Estudantis, publicou dois editais, sendo um de renovação e outro para acesso ao Programa Auxílio Estudantil - PAE. O Programa tem por objetivo auxiliar os discentes com suas despesas educacionais, estando condicionado à situação socioeconômica e acadêmica, assim, será necessário o estudante estar regularmente matriculado em cursos presenciais técnicos e de graduação, se inscrever no edital e seguir as etapas de inscrição e envio da documentação nos prazos estabelecidos.

[Acesse o site e não perca a oportunidade!](#)

Mais informações pelo telefone:

(35) 3571-5089

ou ainda pelo endereço de e-mail:

cgae@muz.ifsuldeminas.edu.br ou auxilio.estudantil@muz.ifsuldeminas.edu.br

Como está sendo o encerramento do ano letivo de 2021?

O ano letivo de 2021 será encerrado ao longo do mês de fevereiro de 2022, conforme os cronogramas de cada curso do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Agronomia, Ciência da Computação e Licenciatura em Pedagogia EaD finalizaram suas atividades em dezembro de 2021. Os demais cursos ainda possuem atividades letivas, tais como conclusão de disciplinas, recuperação, provas, exames finais, fechamento de diários e conselhos de classe a serem finalizados até o início da 4ª semana de fevereiro.

Acesse nossa plataforma virtual <https://presencial.muz.ifsuldeminas.edu.br/> para conhecer todos os detalhes referentes à recuperação, provas finais e exames finais das disciplinas que está cursando referentes ao semestre letivo 02/2021. Também fique atento às mensagens enviadas pela Coordenação de seu Curso.

Direção e Grupo Técnico da Comissão Local de Enfrentamento da COVID-19